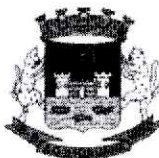


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 034/2026

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2026, DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2025/2028. No dia 08 de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, às 09 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 6ª Sessão Ordinária, do 2º período da 2ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2025/2028, sob a presidência do Senhor Vereador Everton Romero - PSDB. Havendo número legal de vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do povo e da liberdade, o Presidente declarou aberta a sessão. Iniciando-se o **EXPEDIENTE**, a ata da sessão anterior foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada por todos os vereadores em votação simbólica. Sem correspondências recebidas e expedidas, conforme lido pelo servidor Ronald Lima Regis. Na sequência, os Senhores Vereadores apresentaram as seguintes proposições, com o uso da palavra por até 15 (quinze) minutos: A **vereadora Anna Saravy - PV** apresentou a Moção de Aplauso nº 041/2026 aos Policiais Militares do 7º Batalhão da Polícia Militar de Aquidauana, Tenente-Coronel William Silva do Nascimento, Sargento Everton Tomas Olive Barbosa, Cabo Darlan Pereira Miranda e Cabo Rafael Gonçalves de Oliveira, e expôs as justificativas. Os vereadores foram consultados para fazer a inversão da ordem da pauta para votarem as matérias em regime de urgência especial. Com todos de acordo, passou-se à discussão e votação da **Moção de Aplauso nº 041/2026**, de autoria da vereadora Anna Saravy. Não havendo vereadores querendo discuti-la, a moção foi aprovada em votação simbólica por todos os vereadores presentes. Ato contínuo, passou-se à discussão e votação do **PROCESSO Nº 344/2026. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2026. AUTORIA: VEREADORES WEZER LUCARELLI – PSDB E SARGENTO CRUZ – PP. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Segundo turno de discussão e votação. Foi solicitada ao jurídico a leitura do art. 1º do Projeto. Após a abertura para discussão do projeto, pelo vereador Everton Romero e não havendo vereadores querendo discuti-lo, passou-se ao **PROCESSO Nº 350/2026. PROJETO DE LEI Nº 027/2026 AUTORIA: VEREADOR WEZER LUCARELLI - PSDB. ASSUNTO: Dispõe sobre alteração na Lei Ordinária nº 599/1971 que trata do Código de Polícia Administrativa e dá outras**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

providências. Segundo turno de discussão e votação. Ato contínuo, foi solicitada a leitura do art. 1º do Projeto. Não havendo vereador querendo discuti-lo, passou-se a votação nominal. Assim, os projetos foram aprovados por todos os vereadores presentes, quais sejam: Wezer Lucarelli – PSDB, Anna Saravy – PV, Genivaldo Montana – PSD, Reinaldo Kastanha – PSDB, Sargento Cruz – PP, Valter Neves – PP, Marquinhos Taxista – PT, Casanova – PL, Nilson Pontim – PSDB, Fred Frank – PT, Juraci Jesus – PP e Everton Romero – PSDB, com a ausência justificada do vereador Renato Bossay – PSD. A sessão foi suspensa, mantida a transmissão, para a entrega das moções aos homenageados. Retomada a sessão. Por fim, sem vereadores inscritos nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, o Presidente convocou todos os vereadores para a 7ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 15 de setembro de 2026, às 09 horas. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, deu por encerrada a Sessão Ordinária. Eu, Thayla Mengual Leite, assessora jurídica, digitei e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 08 de setembro de 2026.

VER. EVERTON ROMERO – PSDB
PRESIDENTE

VER. VALTER NEVES - PP
VICE-PRESIDENTE

VER. MARQUINHOS TAXISTA – PT
1º SECRETÁRIO